



PREFEITURA
**TAQUARITINGA
DO NORTE**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Fundação Taquaritinguense de Artes e
Turismo - FUNTART.
Assunto: *Procedimento de inexigibilidade de
licitação.*
Anexo: *Solicitação correspondente devidamente
instruída com a justificativa para a
necessidade da demanda requerida.*

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação da atração "Mari e Rayane" para apresentação artística no dia 08 de agosto de 2025, por ocasião da realização do VI Festival Café Cultural, do Município de Taquaritinga do Norte – PE.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra: **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Taquaritinga do Norte - PE, 25 de julho de 2025.

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS
Presidente da FUNTART

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887